



AVISO

Apreciação pública do projeto de Regulamento da Estação da Mobilidade de Carrazeda de Ansiães

Na sequência do aviso publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2026, torna-se público que, para cumprimento do disposto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e em execução da deliberação proferida pela Câmara Municipal, no dia 9 de janeiro de 2026, pelo prazo de 30 dias estará em apreciação pública o Projeto de “Regulamento da Estação da Mobilidade de Carrazeda de Ansiães”.

A proposta de regulamento estará disponível no sítio da internet do Município de Carrazeda de Ansiães, www.cm-carrazedadeansiaes.pt, bem como no Gabinete de Apoio ao Município, durante o horário normal de expediente.

Carrazeda de Ansiães, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves